

**Despacho n.º 18 018/2005 (2.ª série).** — *Departamento académico.* — Sob proposta da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra e pela deliberação do senado

n.º 43/2005, de 6 de Abril, foi aprovada a tabela de preços por serviços à comunidade a prestar pelo Laboratório de Biocinética da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física:

	Alunos da Universidade de Coimbra — Euros	Docentes/funcionários da Universidade de Coimbra — Euros	Outros — Euros
1) Testes de avaliação da aptidão física .....	15	18	25
2) Avaliação directa do VO2 máximo .....	20	20	25
3) Avaliação directa do VO2 máximo+limiar anaeróbio .....	20	30	35
4) Avaliação da potência e capacidade anaeróbia .....	20	20	25
5) Programa de controlo de peso (com acompanhamento semanal) .....	15/mês	18/mês	25/mês
6) Prescrição/enquadramento técnico especializado .....	25/mês	30/mês	35/mês
7) Avaliação das pregas de gordura cutânea com instrumento fiável e técnico certificado e ainda cálculo de estimativa de massa gorda e massa magra.	20	20	25
8) Avaliação da composição corporal, percentagem da massa gorda (bioimpedância) .....	20	20	25
9) Determinação da idade óssea com base na radiografia do punho e mão esquerda .....			50
10) Aconselhamento e acompanhamento psicológico no exercício e no desporto .....	20/mês	25/mês	30/mês

7 de Julho de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

**Despacho n.º 18 019/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento do Teatro Académico de Gil Vicente, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 21 de Maio de 2004, nomeio o Dr. Francisco José Pereira Antunes Paz para o exercício de funções de director-adjunto do teatro Académico de Gil Vicente, com efeitos a partir da presente data.

13 de Julho de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

**Despacho n.º 18 020/2005 (2.ª série).** — Sob proposta da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, relativamente ao curso de licenciatura em Serviço Social, foi pelo conselho científico em 22 de Junho de 2005 introduzida a seguinte alteração:

A disciplina do 1.º ano, 2.º semestre, intitulada Informática Aplicada passará para o 1.º semestre por troca com a disciplina de Sociologia do Desenvolvimento e Transformação Social, que passará para o 2.º semestre.

27 de Julho de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

**Despacho n.º 18 021/2005 (2.ª série).** — Sob proposta da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra, e pela deliberação do senado n.º 51/2005, de 8 de Junho, foi aprovada a propina de € 2000 pela inscrição no mestrado em Treino Desportivo para Crianças e Jovens.

Valor da propina do mestrado em Treino Desportivo para Crianças e Jovens — € 2000:

€ 1000 a pagar no acto da matrícula;

€ 1000 a pagar no início do 2.º semestre lectivo do curso.

27 de Julho de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

**Editais n.º 742/2005 (2.ª série).** — Faz-se saber que, perante esta Reitoria e pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental para provimento de uma vaga de professor associado do grupo II da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação desta Universidade, nos termos dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e mais legislação vigente.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra

da Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

Em conformidade com os artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e mais legislação vigente, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que é aberto o concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — Os candidatos deverão apresentar os seus requerimentos no Centro de Atendimento da Administração da Universidade de Coimbra, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3004-531 Coimbra, acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae*, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de possuírem a robustez necessária para o exercício do cargo;
- Documento comprovativo de terem sido cumpridas as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- Bilhete de identidade.